

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.058/2023

CRATO - CE, 21 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo nos termos do art. 195 da Lei Orgânica do Município a remanejar Emenda Impositiva do Vereador Alex Saraiva, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 195 da Lei Orgânica do Município autorizado a remanejar o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) da programação da Emenda Impositiva nº 001/2021 do Vereador Allekson Ramon Saraiva Cavalcante – Alex Saraiva.

Art. 2º. O Valor Orçamentário de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) ficará revertido para execução do objeto **“Obra, Reforma, Ampliação e Perfuração de Poços, no Sistema de Abastecimento de Água do Município”**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.059/2023

CRATO - CE, 21 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo nos termos do art. 195 da Lei Orgânica do Município a remanejar Emenda Impositiva do Vereador Marquim do Povão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 195 da Lei Orgânica do Município autorizado a remanejar a programação da **Emenda Impositiva nº 008/2022** do Vereador Antônio Marcos Januario de Souza – Marquim do Povão.

Art. 2º. O Valor Orçamentário de **R\$ 24.894,73** (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), ficará revertido para execução do objeto **“Obra, Reforma, Ampliação e Perfuração de Poços, no Sistema de Abastecimento de Água do Município”**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 71/2023 – GP
CRATO - CE, 21 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Regulamenta a Lei Municipal nº 3.574, de 03 de julho de 2019, que instituiu valores e critérios para o “Prêmio EDUCRATO” para alunos, professores, professores formadores e gerente da equipe Mais PAIC, servidores técnico-administrativos, núcleos gestores e escolas das turmas de 2º ano, 5º ano e 9º ano, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer os trabalhos dos profissionais da educação e os esforços dos alunos que obtiveram os melhores resultados nas avaliações do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE do ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a melhoria da qualidade do ensino, participação e envolvimento nas avaliações externas e crescimento da proficiência das escolas da rede;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam definidos os valores e estabelecidos os critérios do “Prêmio EDUCRATO” direcionado aos alunos, professores, professores formadores e gerente da equipe PAIC INTEGRAL, servidores técnico-administrativos, núcleos gestores e escolas das turmas de 2º ano, 5º ano e 9º ano, aprovados pela Lei Municipal nº 3.574, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º. O valor total da premiação abrange o *quantum* pecuniário de R\$ 511.512,24 (quinhentos e onze mil, quinhentos e doze reais e vinte quatro centavos), conforme previsão de correção anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº 3.574/2019, o qual deverá ser distribuído pelos segmentos obedecendo aos seguintes critérios:

I - Valor total da premiação destinado aos alunos será de R\$ 128.115,00 (cento e vinte oito mil e cento e quinze reais);

II - Valor total da premiação destinado aos professores será de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais);

III - Valor total da premiação destinado aos professores formadores e gerente da equipe PAIC INTEGRAL será de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais);

IV - Valor total da premiação destinado aos servidores técnico-administrativos será de R\$ 37.466,68 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta seis reais e sessenta e oito centavos);

V - Valor total da premiação destinado aos núcleos gestores será de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais);

VI - Valor total da premiação destinado às escolas melhores avaliadas será de R\$ 10.530,55 (dez mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º. Serão premiados os 15 (quinze) alunos com melhor desempenho em Língua Portuguesa do 2º ano, os 30 (trinta) destaques do 5º ano, dos quais 15 (quinze) em Língua Portuguesa e 15 (quinze) em Matemática, e ainda, os 30 (trinta) melhores do 9º ano, sendo 15 (quinze) em Língua Portuguesa e 15 (quinze) em Matemática.

§ 1º. Os alunos do 2º ano receberão 01 (um) Tablet.

§ 2º. Os alunos do 5º e 9º anos receberão 01 (um) Notebook.

§ 3º. Os alunos que obtiverem resultados em duas disciplinas receberão uma única premiação, prevalecendo a maior.

§ 4º. O prazo para retirada do prêmio será de até 90 (noventa) dias, sendo que o prêmio não retirado no referido prazo será revertido para a escola que o aluno estava matriculado no ano da avaliação SPAECE.

Art. 4º. Serão premiados com a pecúnia nominal de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) um total de 49 (quarenta e nove) professores de Língua Portuguesa e Matemática que atuaram no ano letivo de 2022 nas turmas dos alunos premiados.

§ 1º. Os professores que atuaram em mais de uma turma e obtiverem mais de um aluno premiado, receberão uma única premiação.

§ 2º. Os professores que atuaram nas turmas premiadas durante o ano letivo inteiro farão jus ao valor integral da premiação individual, e aos que atuaram parcialmente durante o ano letivo, as premiações seguirão a proporcionalidade do tempo de atuação.

Art. 5º. Serão premiados com a pecúnia nominal de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) de acordo com a sua carga horária, um total de vinte e três (23) professores formadores e a gerente da equipe PAIC INTEGRAL, que atuaram no ano letivo de 2022 na formação e acompanhamento dos professores, coordenadores e gestores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 6º. Serão premiados um total de 29 (vinte e nove) servidores técnico-administrativos, agente administrativo, auxiliar administrativo, porteiro, auxiliar de serviços gerais e merendeira com a pecúnia nominal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e um (01) analista de gestão com a pecúnia nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que atuaram no ano letivo de 2022 nas escolas premiadas.

§ 1º. O cuidador de vida só receberá a premiação em caso de aluno premiado ser pessoa com deficiência.

§ 2º. Os servidores que atuaram nas escolas premiadas durante o ano letivo inteiro farão jus ao valor integral da premiação individual, e aos que atuaram parcialmente durante o ano letivo, as premiações seguirão a proporcionalidade do tempo de atuação.

§ 3º. Mesmo a escola sendo premiada em mais de uma disciplina ou série, os servidores receberão uma única premiação.

Art. 7º. Serão premiados ainda, os membros dos núcleos gestores, diretor escolar, coordenador escolar e/ou apoio pedagógico e secretário escolar, que atuaram em 2022 nas escolas premiadas, com a pecúnia nominal nos valores de R\$ 3.000,00 (três mil reais), R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), respectivamente.

Parágrafo único. Mesmo a escola sendo premiada em mais de uma disciplina ou série, os membros do núcleo gestor receberão uma única premiação.

Art. 8º. Serão premiadas com o valor de R\$ 2.106,11 (dois mil, cento e seis reais e onze centavos), as 05 (cinco) escolas que obtiveram os melhores resultados nas proficiências do 2º ano, 5º ano e 9º ano.

§ 1º. Os valores serão gerenciados pela Secretaria Municipal de Educação e aplicados em investimentos pedagógicos para melhoria das escolas.

§ 2º. As escolas que obtiverem resultados em 2 (duas) disciplinas/série, receberão uma única premiação.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PREMIAÇÃO EDUCRATO

ALUNOS QUE OBTIVERAM OS MELHORES RESULTADOS NA AVALIAÇÃO SPAECE 2022

15 ALUNOS DO 2º ANO

ESTUDANTE	NOME DA ESCOLA	PROFICIÊNCIA	ACERTO TOTAL
SAULO DUARTE BARBOSA	SINOBILOINA PEIXOTO EEIEF	275	100%
PETRUS VICTOR SOBREIRA GOMES	DIOCESANO PADRE ANTONIO TEODOSIO NUNES EEIEF LICEU	275	100%
MIGUEL SOUSA BARBOSA	MELVIN JONES EEIEF	275	100%
MARIA ESTER DA SILVA FIDELES	SINOBILOINA PEIXOTO EEIEF	275	100%
MARIANA LETICIA SILVA SALES	08 DE MARÇO EEIEF	275	100%
KHEMYLLYE NAYELLY DE SOUSA PEREIRA	MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES EEIEF CAIC	275	100%
KETLYN SAUANE DE OLIVEIRA MATOS	QUINÔ DE BRITO EEIEF	275	100%
JOHN NILTON BATISTA MORAIS	PROF JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA EEIEF	275	100%
JOSE VITOR SILVA MOURA	DIOCESANO PADRE ANTONIO TEODOSIO NUNES EEIEF LICEU	275	100%
JOAO MATHIAS BRITO SILVA	QUINÔ DE BRITO EEIEF	275	100%
HELOISA DE OLIVEIRA FRANCA	SÃO FRANCISCO EEIEF	275	100%
JENNYFER GARDENIA FERREIRA BARBOSA	PADRE FREDERICO NIERHOFF EEIEF	275	100%

HALLYCE CAROLINA MEDRADO SILVA	JOSÉ PEIXOTO DE LIMA EEIEF	275	100%
GABRIEL CORREIA RIBEIRO	PADRE FREDERICO NIERHOFF EEIEF	275	100%
EVELLY LAUANE ALVES LEITE	EEIEF JOSÉ ROSA EEIEF	275	100%

15 ALUNOS DO 5º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

ESTUDANTE	NOME DA ESCOLA	PROFICIÊNCIA	ACERTO TOTAL
PEDRO VICTOR DA SILVA JUCA	TEMPO INTEGRAL 18 DE MAIO EEFTI	336	100%
JOSE MAGDIEL LIMA BEZERRA	ANTONIO JOSÉ SOARES EEIEF	335	100%
LUIS DAVI GALDINO DA SILVA	LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFICIOS EEIEF	335	100%
MANOEL MESSIAS LEITE TELES	MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES EEIEF CAIC	335	100%
CICERO DAVID DA SILVA SARAIVA	EEIEF JOSÉ ROSA EEIEF	335	100%
JOAO MIGUEL NASCIMENTO GUEDES	LUIZ DE GONZAGA DA FONSECA MOTA EEIEF	335	100%
LUIZA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	TEMPO INTEGRAL 18 DE MAIO EEFTI	335	91%
JOAO GABRIEL GARCIA LIMA	ROTARY EEIEF	335	91%
ANNA RANIELLY ALENCAR SANTOS	ALDEGUNDES GOMES DE MATTOS EEIEF	335	91%
PALOMA VITORIA CRUZ DA SILVA	OTACÍLIO CORREIA LIMA EEIEF	335	91%
YCARO GUSTAVO GERMANO GONCALVES	LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFICIOS EEIEF	335	91%
ANA CLARA SALVIANO DA SILVA	TEMPO INTEGRAL 18 DE MAIO EEFTI	335	91%
EMILY VITORIA ANDRADE FERNANDES	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA EEIEF	334	100%
MARIA LORENA DOMINGOS DOS SANTOS SILVA	JOSÉ PEIXOTO DE LIMA EEIEF	334	100%
EMILLY GRASIELLE CRUZ DE OLIVEIRA	OTACÍLIO CORREIA LIMA EEIEF	334	100%

15 ALUNOS DO 5º ANO — MATEMÁTICA

ESTUDANTE	NOME DA ESCOLA	PROFICIÊNCIA	ACERTO TOTAL
JHENIFF VITORIA SOUSA DE LIMA	PROF JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA EEIEF	356	100%
ANA BEATRICE DE SOUSA NASCIMENTO	JOSÉ PEIXOTO DE LIMA EEIEF	353	100%
GUSTAVO FILGUEIRAS RODRIGUES	SÃO FRANCISCO EEIEF	352	100%
QUEZIA RUTE DE SOUZA MELO	JOSÉ PEIXOTO DE LIMA EEIEF	352	100%

ANA JULIA BEZERRA DE SOUSA	PROF JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA EEIEF	352	100%
ALEXANDER PIETRO DOS SANTOS CABRAL	LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFICIOS EEIEF	352	100%
EDILAINE FERREIRA VIANA	SÃO FRANCISCO EEIEF	352	100%
YARA DAFINY FERREIRA ALVES	PROF JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA EEIEF	351	100%
JAYANE DE SOUSA SILVA	PROF JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA EEIEF	349	100%
ELLEN FELIX BARROS	DOM VICENTE DE PAULO ARAUJO MATOS EEIEF	349	100%
ANTONY LEVI PEREIRA DOS SANTOS	SÃO FRANCISCO EEIEF	349	100%
LUCAS TADEU SILVA PEREIRA	LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFICIOS EEIEF	349	100%
YHORRANI SANTANA DE LIMA	JOSÉ PEIXOTO DE LIMA EEIEF	349	100%
LARA YASMIM DIAS DE OLIVEIRA	PROF JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA EEIEF	349	100%
MARIANA SOUZA LEITE	LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFICIOS EEIEF	348	100%

15 ALUNOS DO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA

ESTUDANTE	NOME DA ESCOLA	PROFICIÊNCIA	ACERTO TOTAL
MARIA FERNANDA DE SOUZA SANTOS	LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFICIOS EEIEF	375	100%
PEDRO LUCAS AGOSTINHO BRITO	PEDRO MORAIS DE BRITO EEIEF	373	100%
AYSLANYA TEIXEIRA JARDILINO	SONIA CALLOU EEIEF	372	100%
KARINA VITÓRIA ALVES DE SALES	CEL FILEMON FERNANDES TELES EEIEF	372	100%
KAIK ALEXANDRE MONTEIRO	DOM VICENTE DE PAULO ARAUJO MATOS EEIEF	370	100%
LETICIA JUCIELLY NASCIMENTO DIAS	LUIZ DE GONZAGA DA FONSECA MOTA EEIEF	370	100%
ISAAC CAVALCANTE DIAS	SONIA CALLOU EEIEF	370	100%
RAFAELA FERREIRA CANDIDO	SONIA CALLOU EEIEF	370	100%
SAHYRA HELEN LIMA SOUSA	ESTADO DA PARAIBA EEF	369	100%
TALLES DOS SANTOS TAVARES	ANTONIO JOSÉ SOARES EEIEF	369	100%
JORGE LUCIANO DA SILVA FILHO	COLÉGIO MUNICIPAL PEDRO FELICIO	368	100%
MARIA TAIS MACIEL DE SANTANA	ADERSON DA FRANCA	368	100%

MARIA LARA NOGUEIRA BEZERRA	ESTADO DA PARAIBA EEF	366	100%
AMANDA MARIA LIMA SILVA	PAULO LIMAVERDE EEIEF	366	100%
IALA DE SOUSA LEANDRO	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA EEIEF	365	100%

15 ALUNOS DO 9º ANO – MATEMÁTICA

ESTUDANTE	NOME DA ESCOLA	PROFICIÊNCIA	ACERTO TOTAL
THAUA TORRES SARAIVA	DOM QUINTINO EEF	384	92%
EMILY LAIS SOUSA SILVA	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA EEIEF	382	92%
LEONEL ALVES DE LIMA	ESTADO DA PARAIBA EEF	381	96%
GABRIEL MAXIMIANO XAVIER	ESC DE EDUC INF E FUND DE TEMPO INTEGRAL PROF ALVARO R MADEIRA EEIEFTI	376	96%
ANTONIO EVERTON DE OLIVEIRA GOMES	DOM QUINTINO EEF	375	92%
SAMUEL GONZAGA DOS SANTOS GALVAO	PROFESSOR JOSE BIZERRA DE BRITTO EEIEF	373	88%
MARIA LUIZA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR JOSE BIZERRA DE BRITTO EEIEF	372	92%
HERICKE BRUNO CIPRIANO FERREIRA	ALDEGUNDES GOMES DE MATTOS EEIEF	372	88%
MARIA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	DOM QUINTINO EEF	371	92%
JOSE PEREIRA LIMA NETO	LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFICIOS EEIEF	371	92%
JESUS MATEUS DOS SANTOS SILVA	PEDRO MORAIS DE BRITO EEIEF	369	92%
ANDRE LUIS CAVALCANTE BENTO	ESTADO DA PARAIBA EEF	368	92%
MARCOS ANTONIO DE MATOS BELARMINO FILHO	PAULO LIMAVERDE EEIEF	368	88%
MARIA CLARA SANTOS PEREIRA	ALDEGUNDES GOMES DE MATTOS EEIEF	368	92%
SUZIKELLY ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR JOSE BIZERRA DE BRITTO EEIEF	364	88%

PROFESSORES QUE ATUARAM EM 2022 NAS SALAS DOS ALUNOS PREMIADOS**2º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA**

PROFESSOR (A)	ESCOLA	SÉRIE / TURMA
SANDRA RAQUEL FERNANDES PRATA	EEIEF 08 DE MARÇO	2º ANO B
MARIA LUDEVANA BEZERRA BARBOSA PERÍODO: 31/01/22 A 13/04/2022 AGLEDSON AGLAIRTON DA SILVA FRANCA PERÍODO: 26/04/22 A 30/07/2022 MARIA DEUSANI DA SILVA APOLINARIO PERÍODO: 01/08/22 A 31/12/2022	EEIEF JOSÉ PEIXOTO DE LIMA	2º ANO A
CICERA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	EEIEF JOSÉ ROSA	2º ANO A
MARIA DAS GRACAS TAVARES MUNIZ	EEIEF LICEU DIOC. PE. ANTº TEODÓSIO	2º ANO A/ D
CICERA VIVIANE PEREIRA DA SILVA PERÍODO DE 07/02/22 A 03/05/2022 QUENILDA FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA PERÍODO: 06/05/22 A 31/07/2022 CRISLANE ALVES DA SILVA PERÍODO: 01/08/22 A 15/08/2022 FRANCISCA CINARA ALVES SANTOS PERÍODO: 22/08/2022 A 27/12/2022	Mª YARA DE BRITO - CAIC	2º ANO C
JOSENI MARCELINO FERREIRA	EEIEF MELVIN JONES	2º ANO U
LUCIOLA DA SILVA FREITAS	EEIEF PADRE FREDERICO NIERHOFF	2º ANO A
DIANA SIEBRA PORTO	EEIEF PADRE FREDERICO NIERHOFF	2º ANO C
IVANEIDE DO SANTOS LIMA PERÍODO: JANEIRO A JULHO DE 2022 SAMIA MARIA LIMA DOS SANTOS PERÍODO: AGOSTO A DEZEMBRO DE 2022	EEIEF PROFº JOSÉ DO VALE	2º ANO D
Mª JOSIANE GOMES DOS SANTOS PERÍODO: 31/01/2022 A 01/04/2022 DAIELLE LEAL COSTA GOMES PERÍODO: 12/04/2022 A 31/12/2022	EEIEF QUINO DE BRITO	2º ANO A
ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA DE PAULA	EEIEF SÃO FRANCISCO	2º ANO A
CAMILA CASTELIANE PEREIRA DE PINHO	EEIEF SINOBILINA PEIXOTO	2º ANO A

5º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA

PROFESSOR (A)	ESCOLA	SÉRIE / TURMA
ANTONIA JUCIANA MACEDO AGUIAR	EEFTI 18 DE MAIO	5º ANO A/ C
MARIA LIDIANA CAVALCANTE	EEIEF ALDEGUNDES GOMES DE MATTOS	5º ANO B
Mª DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA	EEIEF ANTÔNIO JOSE SOARES	5º ANO A
EDNA MARIA SANTANA DE ARAUJO	EEIEF JOSE PEIXOTO DE LIMA	5º ANO A
MARIA VIRGINIA LINHARES DE ALMEIDA LIRA	EEIEF JOSE ROSA	5º ANO A
SANDRA MATEUS DE ARAUJO	EEIEF LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFICIOS	5º ANO C
FATIMA MARIA DO NASCIMENTO	EEIEF LUIZ DE GONZAGA DA FONS. MOTA	5º ANO B
CICERA MARIA DA SILVA PERÍODO: 07/02/2022 A 11/03/2022 CHARLENE SILVA FERREIRA PERÍODO: 15/03/2022 A 10/05/2022 ITAMARA PEREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA PERÍODO: 24/05/2022 A 28/06/2022 MAYARA FERREIRA DA SILVA PEREIRA PERÍODO: 02/08/2022 A 27/12/2022	EEIEF MARIA YARA DE BRITO - CAIC	5º ANO C
MONALIZA SOARES CORREIA LIMA	EEIEF OTACILIO CORREIA LIMA	5º ANO U
ANA CRISTINA PEREIRA DE AQUINO	EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	5º ANO A
GISELE LOBO TELES	EEIEF ROTARY	5º ANO B

5º ANO — MATEMÁTICA

PROFESSOR (A)	ESCOLA	SÉRIE / TURMA
AUXILIADORA DA SILVA SANTANA	EEIEF DOM VICENTE DE PAULO ARAUJO	5º ANO A
MARIA BATISTA MACÊDO	EEIEF JOSE PEIXOTO DE LIMA	5º ANO A
ROSEANE MARIA TAVARES DUTRA	EEIEF LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFICIOS	5º ANO D
ERIVALDA CAVALCANTE MENDES VASCONCELOS	EEIEF PROFESSOR JOSE DO VALE ARRAES	5º ANO B/ C/ D
MARCIA Mª ALEXANDRE DE JESUS	EEIEF SÃO FRANCISCO	5º ANO A/ C

9º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA

PROFESSOR (A)	ESCOLA	SÉRIE / TURMA
FCO JOSÉ LEANDRO SANTOS PERÍODO: 15/02/2022 A 25/04/2022 ALLANE RAQUEL AGAPTO DA SILVA PERÍODO: 05/05/2022 A 31/12/2022	EEIEF ADERSON DA FRANCA ALENCAR	9º ANO B
FABIOLA SANTOS ALENCAR	EEIEF ANTÔNIO JOSÉ SOARES	9º ANO A
ANA CLEIDE DIAS ALVES	EEIEF CEL. FILEMON FERNADES TELES	9º ANO A
JUCILENE DA SILVA VITORINO	EEF COLÉGIO MUNICIPAL PEDRO FELÍCIO	9º ANO A
NICIANE DE SOUZA SANTOS PERÍODO: FEVEREIRO/2022 HUILNA FAUSTINO DA SILVA PERÍODO: MARÇO A MAIO/2022 ALLANE RAQUEL AGAPTO DA SILVA PERÍODO: JUNHO A DEZEMBRO/2022	EEIEF DOM VICENTE DE PAULO ARAÚJO	9º ANO A
WAGNER VIEIRA CRUZ	EEF ESTADO DA PARAÍBA	9º ANO A/ D
ELIZIANE SIEBRA DA SILVA	EEIEF LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	9º ANO A
ROSILANE FEITOSA RODRIGUES	EEIEF LUIZ DE GONZAGA DA FONSECA	9º ANO B
ROSIMEIRE BEZERRA LIMA	EEIEF PAULO LIMAVERDE	9º ANO B
SANDRA CLAUDIA GONÇALVES BRITO	EEIEF PEDRO MORAIS DE BRITO	9º ANO A
MÁRCIO LUCIO BEZERRA PEQUENO PERÍODO: 31/01/2022 A 31/07/2022 ALINE LACERDA LIMA PERÍODO: 01/08/2022 A 31/12/2022	EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	9º ANO A
ELIETE ARAUJO SILVA	EEIEF SÔNIA CALLOU	9º ANO A

9º ANO — MATEMÁTICA

PROFESSOR (A)	ESCOLA	SÉRIE/ TURMA
MARINALVA VIEIRA DA FONSECA	EEIEF ALDEGUNDES GOMES DE MATOS	9º ANO A/ B
FRANSUELTON GOMES ANASTACIO	EEF DOM QUINTINO	9º ANO A/ B
JOSE ARY FEITOSA JUNIOR	EEF ESTADO DA PARAÍBA	9º ANO A/ D
CLAUDIANA DE SOUSA	EEIEF LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	9º ANO A
JAYANE NAYARA RIBEIRO DO NASCIMENTO PERÍODO: 14/02/22 A 03/03/22 JOSÉ ERNANDES MOREIRA CARNEIRO DA SE	EEIEF PAULO LIMAVERDE	9º ANO B

PERÍODO: 07/03/2022 A 31/12/2022		
SÉRGIO BEZERRA DE ALCÂNTARA	EEIEF PEDRO MORAIS DE BRITO	9º ANO A
ROGILENO CARVALHO FEIJÓ	EEIEFTI PROFESSOR ÁLVARO RODRIGUES	9º ANO A
DANIEL NOGUEIRA DE MORAES PERÍODO: FEVEREIRO A JULHO/2022 MARIA UILMA SILVA SERRA PERÍODO: AGOSTO A DEZEMBRO/2022	EEF PROFESSOR JOSÉ BIZERRA DE BRITTO	9º ANO A/ D
VIVIANE HONORATO COSTA	EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	9º ANO A

**NÚCLEO GESTOR E SERVIDORES DAS ESCOLAS PREMIADAS
2º ANO LÍNGUA PORTUGUESA**

ESCOLA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
ARLINDO MATHIAS	FRANCISCO FELIPE MARIANO DE LIMA PERÍODO: JUNHO A DEZEMBRO DE 2022	PORTEIRO
	JOSÉ RICARDO MAIA	DIRETOR
	LUARA FERNANDES FERREIRA PERÍODO: JUNHO A DEZEMBRO DE 2022	AGENTE ADMINISTRATIVO
	MARENIR DE MORAIS SANTOS LETTE	MERENDEIRA
	MARIA LÍDIA DE ALMEIDA LINHARES PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO DE 2022 UANIA VIEIRA LIMA PERÍODO: 16/09/2022 A 31/12/2022	APOIO PEDAGÓGICO
	MARIA ELIZIANE BARBOSA DE SALES	MERENDEIRA
	ROSIVANIA DOS SANTOS	MERENDEIRA
	ESCOLA	SERVIDOR(A)
ANTONIO JOSÉ SOARES	ANA SOARES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA
	CICERA ALVES CORREIA	APOIO PEDAGÓGICO
	CICERA PEDRO CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	CLAUDIA CAVALCANTE DE AQUINO SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICO
	GABRIELE OLIVEIRA SOUSA	MERENDEIRA
	ISAIAS FERREIRA ALENCAR	PORTEIRO
	JOSE FERREIRA SOBRAL	ANALISTA DE GESTÃO
	MARIA DA PENHA SOARES FRANCA	DIRETORA
	MARIA DAS GRAÇAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA ELIANE BATISTA SILVA	MERENDEIRA
	MARIA ELIETE GUEDES	SECRETÁRIA
	MARIA ISAULENE DOS SANTOS BONFIM	MERENDEIRA

5º ANO LÍNGUA PORTUGUESA

ESCOLA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
JOSÉ ROSA	ANGELA GONÇALVES PORFÍRIO CELESTINO	DIRETORA
	APARECIDA GEOVANA ALEXANDRE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	EDIVAN FERREIRA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO
	EVANEIDE DE JESUS	MERENDEIRA
	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA DAIANNA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
	MARIA ROTILDE DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARILENE ALENCAR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

5º ANO MATEMÁTICA

ESCOLA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
JOSÉ PEIXOTO	ANA CLAUDIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	CAROLINE SARAIVA NOGUEIRA	DIRETORA
	CICERA ROMILDA BEZERRA DA SILVA	APOIO PEDAGÓGICO
	FRANCISCA NUBIA RIBEIRO GURGEL	MERENDERIA
	MARIA DAS GRACAS SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA DE FATIMA SOUZA BELCHIOR	MERENDEIRA
	MARIA HELENA BESERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA/ MATEMÁTICA

ESCOLA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
SÔNIA CALLOU	JONNY WESLEY MORAIS DE SOUSA PERÍODO 02/01/2022 A 31/05/2022 ADRIANO RODRIGUES BEZERRA PERÍODO 01/06/2022 A 31/12/2022	PORTEIRO
	ELIANE DE SOUSA RICARTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	JOCSÃ SANTOS DA SILVA	APOIO PEDAGÓGICO
	FRANCISCA TEMOTEO DA SILVA SANTOS	MERENDEIRA
	FRANCISCO IGOR MACENA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
	JOSIANE LOPES ELIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA GISELIA DOS SANTOS SILVA PERÍODO: JANEIRO A JUNHO (APOSENTADORIA)	MERENDEIRA
	REGIVAN FIRMINO DA SILVA	DIRETOR

UNIDADES ESCOLARES QUE OBTIVERAM OS MELHORES RESULTADOS NO SPAECE 2022

SÉRIE	DISCIPLINA	ESCOLA	PROFICIÊNCIA
2º	LÍNGUA PORTUGUESA	ANTONIO JOSÉ SOARES	271
5º	LÍNGUA PORTUGUESA	JOSÉ ROSA	308
5º	MATEMÁTICA	JOSÉ PEIXOTO	292
9º	LÍNGUA PORTUGUESA	SÔNIA CALLOU	300
9º	MATEMÁTICA	SÔNIA CALLOU	282

PROFESSORES FORMADORES QUE ATUARAM NO ANO DE 2022

PROFESSOR (A)	C/H
ADRIANA MONTEIRO SOUZA SOUTO	100 H
ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS (PERÍODO OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022)	40 H
AMANDA DA SILVA BRITO (PERÍODO FEVEREIRO A JULHO)	200 H
ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	100 H
ANTONIA RITA DE CÁSSIA CASTRO FEITOSA	100 H
ANTONIO DANILO LACERDA DA SILVA (PERÍODO OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022)	40 H
ANTÔNIO SOARES DE MATOS JUNIOR	100 H
CICERA GONÇALVES ALCÂNTARA FERREIRA	200 H
CÍCERA SÁVIA SOBREIRA ROLIM	200 H
ELLAYNE ÂNGELA DOS SANTOS ARAUJO (PERÍODO AGOSTO A DEZEMBRO DE 2022)	200 H
FRANCIGILDO GOMES SILVA	200 H
FRANCISCA FRANCI FREIRE	200 H
LUCAS OLIVEIRA LEAL (PERÍODO OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022)	40 H
LÚCIO JÚNIOR SILVA	200 H
MARIA DO SOCORRO SILVA	200 H
MARIA TERESA COUTO BEZERRA	100 H
MATHEUS DE CALDAS MELO	200 H
MILENA ALENCAR ESMERALDO	200 H
NADINY ADRIELLE DE S. LANDIM	200 H
NADJA ROCHA OLIVEIRA	200 H
RONIERES BERNADINHO DOS REIS SILVA (PERÍODO OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022)	40 H
SOCORRO MÁRCIA GOMES TORRES	200 H
TEREZINHA BARRETO FEITOSA	100 H
FRANCISCA TATIANE DINO NORONHA	200 H

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**EDITAL PSS N° 001/2023 - DIVERSAS SECRETARIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 22/08/2023 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: **ENTREVISTADOR - VISITADOR SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
39°	PSS-8744159	JOSÉ EUDIVAN ALVES DA SILVA	15,5

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 21 de agosto de 2023.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO**Portaria nº 093/2023.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Sentença Judicial proferida nos autos do processo n.º 0051444-55.2016.8.16.0071,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria do Socorro Oliveira**, portadora da identidade n.º 980970491106 SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 311.545.063-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 3173, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c §§ 3º e 17 do mesmo Artigo, Art. 1º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4.º, § 9.º da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação do valor da remuneração de contribuição na atividade:		
Base de cálculo	Valor	Fundamentação
Remuneração em março de 2011	R\$ 626,75	Lei n.º 2.061/2001. Lei n.º 2688/2011
Total da remuneração de contribuição da servidora em atividade: R\$ 626,75		

Discriminação do valor dos proventos de aposentadoria			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 905,52	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade.	[(9.420/10.950) x 905,52]	R\$ 778,99	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 626,75			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04 de julho de 2.016**.

Registre-se e publique-se.

Crato, 21 de Agosto de 2023.

José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato – CE

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0107019/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 001 e 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL N° 001 e 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, de **25 de janeiro de 2022 e 08 de abril de 2022**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 22/08/2023, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001 e 002/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min).

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

CLASS.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
18º	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUSA	10

PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA

CLAS S.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
507	MAIANE BERNARDO DE OLIVEIRA	070.218.***-**	20,00
508	GILMARA PAULINO DA SILVA FREIRE	013.081.***-**	20,00
509	AURENY ALVES DOS SANTOS PEREIRA	888.592.***-**	19,00
510	ANA CRISTINA DE FARIAS BARBOSA	723.295.***-**	19,00
511	MARIA SANDRA DOS SANTOS FEITOSA	001.281.***-**	19,00
512	LUCINEIDE DE OLIVEIRA ALMEIDA	626.078.***-**	19,00
513	SIMONE DA SILVA DE SOUZA	004.609.***-**	19,00

514	MARILENE BATISTA DA SILVA	037.696.***-**	19,00
515	ANA HYALE DE OLIVEIRA LAURENTINO	608.869.***-**	19,00
516	MARIA DO CARMO ALVES BEZERRA	429.872.***-**	19,00
517	MARIA HELENA MAIA OLIVEIRA FELEX	532.454.***-**	19,00
518	JOANA DARC VIEIRA DE CARVALHO	869.953.***-**	19,00

PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
109º	FERNANDA DUARTE CARVALHO	919.311.***-**	18,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica); **OBS: A CNH NÃO A SUBSTITUI.**
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei n° 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

Crato CE, 21 de agosto de 2023.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria N° 0107011/2021/GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 189/2023-SMS
CRATO-CE, 18 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes FRANCISCO EVANIO DE OLIVEIRA e o RN de FRANCISCA FERREIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 18/08/2023 a noite e retornando no dia 19/08/2023.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	18 e 19 de agosto de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de agosto de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 190/2023-SMS
CRATO-CE, 18 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 18/08/2023 a noite e retornando no dia 19/08/2023.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	18 e 19 de agosto de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de agosto de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 191/2023-SMS
CRATO-CE, 21 DE AGOSTO DE 2023.

A **Secretária Municipal de Saúde**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alíneas “a” e “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 188/2023-SMS, publicada na edição nº 5299, fls. 16, de 18 de agosto de 2023, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 21 de agosto de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.12.05.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.02.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.173.181/0001-08, SEDIADA A AV. PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 719, PINTO MADEIRA, CRATO - CE. CONTRATO: 2023.08.04.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 75.700,00(SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS). DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.04.122.0021.2.041. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DO CONTRATO: 04 DE AGOSTO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.12.05.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.02.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.173.181/0001-08, SEDIADA A AV. PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 719, PINTO MADEIRA, CRATO - CE. CONTRATO: 2023.08.04.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 95.475,00(NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.122.0021.2.037. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DO CONTRATO: 04 DE AGOSTO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.12.05.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.02.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.173.181/0001-08, SEDIADA A AV. PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 719, PINTO MADEIRA, CRATO - CE. CONTRATO: 2023.08.04.3 - VALOR GLOBAL DE R\$ 79.100,00(SETENTA E NOVE MIL E CEM REAIS). SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA(GUARDA MUNICIPAL). JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.04.122.0021.2.037. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DO CONTRATO: 04 DE AGOSTO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.08.01.3 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.30.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL) DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: DR SOFTWARE SERVICOS LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2024 - ASSINA PELO CONTRATADO: ANTÔNIO SIMÕES PAIVA FILHO - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.08.11.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.16.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CRUZEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 01653/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 10 DE NOVEMBRO 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: LUCAS ALMEIDA BAIA PIMENTEL - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA Nº 2023.05.17.2**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PIÇARRAMENTO) EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.195.191/0001-33, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 1.676.722,18 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 17 DE AGOSTO DE 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2023.05.17.2, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2023.08.17.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PIÇARRAMENTO) EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.26.782.0363.1.044 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 1.676.722,18 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2023.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**EDITAL N.º 02/2023 – DE 21 DE AGOSTO DE 2023****RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO.**

A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC, através de seu Presidente JOSÉ YARLEY DE BRITO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, em consonância com inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e alínea “c” do artigo 23 do Estatuto da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato/CE, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, O RESULTADO PRELIMINAR, do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL N.º 01/2023 - DE 17 DE JULHO DE 2023.

1. DO RESULTADO:**1.1. DA FUNÇÃO: SERVENTE**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
.1	PSS-3265527	HENRIQUE MUNIZ DE SOUZA	90,00	APROVADO
.2	PSS-6040589	MARIA ALVES MOREIRA	75,00	APROVADA
.3	PSS-3535498	JOSÉ PEREIRA BARBOSA	70,00	APROVADO
.4	PSS-8844177	PAULO PEREIRA DA SILVA	70,00	APROVADO
.5	PSS-5061522	JEFFERSON TOMÉ MACIEL	70,00	APROVADO
.6	PSS-5143295	ANTÔNIO FRANCISCO GONÇALVES	65,00	APROVADO
.7	PSS-2589948	JUCIEBERT DA SILVA	45,00	APROVADO
.8	PSS-5286765	ALEXANDRE ALVES GOMES	45,00	APROVADO
.9	PSS-9268646	LEANDRO PEREIRA DE FRANÇA	30,00	APROVADO
.10	PSS-4632332	GERALDO ARAÚJO DE LIMA	15,00	APROVADO
.11	PSS-6588679	ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DE SÁ	15,00	HABILITADO
.12	PSS-6705455	CRISTIANO AGENOR DE ARAÚJO	15,00	HABILITADO

1.2. DA FUNÇÃO: PEDREIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
.1	PSS-5321114	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SEMIÃO	65,00	APROVADO
.2	PSS-2766810	IZAÍAS GONÇALVES DE MONTE NETO	60,00	APROVADO

1.3. DA FUNÇÃO: CALCETEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
.1	PSS-6486844	FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ SANTANA	60,00	APROVADO
.2	PSS-5728023	JOSÉ LAILTON DOS SANTOS	30,00	APROVADO
.3	PSS-3971340	JÚLIO CESAR DA SILVA SANTOS	15,00	HABILITADO

14. DA FUNÇÃO: BOMBEIRO HIDRÁULICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
.1	PSS-1607195	FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS	70,00	APROVADO
.2	PSS-5747694	CÍCERO PEDRO DE OLIVEIRA	70,00	APROVADO
.3	PSS-1484718	MARINALDO BEZERRA NUNES	70,00	APROVADO
.4	PSS-7190061	RAIMUNDO ENÉAS DA SILVA	70,00	APROVADO
.5	PSS-4943108	VALDERI ROSENDO BATISTA	70,00	APROVADO
.6	PSS-9706288	ESPEDITO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	60,00	APROVADO
.7	PSS-3350506	VANILSON CORDEIRO DE ALMEIDA	60,00	APROVADO
.8	PSS-8081894	FRANCISCO JUSERLAN DA SILVA GENERINO	60,00	APROVADO
.9	PSS-8370736	ANTÔNIO MARCOS BATISTA CALOU	45,00	APROVADO
.10	PSS-5672055	JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA	30,00	APROVADO

15. DA FUNÇÃO: ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
.1	PSS-1385313	ANTÔNIA LUCIENE HONORATO PEREIRA	100,00	APROVADA
.2	PSS-7637318	JOICIANE DO MONTE BARROS	90,00	APROVADA
.3	PSS-6201619	LUAN PEREIRA MAIA	90,00	APROVADO
.4	PSS-3856046	HIRLANA HÉVILA DE BRITO CORREIA OLIVEIRA	85,00	APROVADA
.5	PSS-7781939	LUAN LUCAS LUNA	85,00	APROVADO
.6	PSS-9646250	LÚCIA MARIA DE ARAÚJO CALDAS	70,00	APROVADA
.7	PSS-7210797	FRANCISCO WASHINGTON DE BRITO	70,00	APROVADO
.8	PSS-9739720	CÍCERA GISÉLIA PEREIRA MARTINS	70,00	HABILITADA
.9	PSS-8420563	RUAN ÉVISLON FERREIRA DA SILVA	70,00	HABILITADO
.10	PSS-7744405	LUANNA FILGUEIRAS PEREIRA	65,00	HABILITADA
.11	PSS-2435179	ANDREA LIMA SAMPAIO	55,00	HABILITADA
.12	PSS-7358803	JOSIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	55,00	HABILITADO
.13	PSS-2417389	FLAUDILANE ALVES PEREIRA	45,00	HABILITADA
.14	PSS-2843676	RAYANE GLAUCIA FERREIRA DA SILVA	45,00	HABILITADA
.15	PSS-9019844	GLECIANA PEREIRA DE SOUSA	40,00	HABILITADA
.16	PSS-2648235	ANDRESSA BATISTA NASCIMENTO	40,00	HABILITADA
.17	PSS-5353213	KÉSSIA KELLY CAMPOS PEREIRA	30,00	HABILITADA
.18	PSS-5311217	MARIA DA PENHA DA SILVA CHAGAS MONTEIRO	30,00	HABILITADA
.19	PSS-8616820	FRANCISCO VALTER DUARTE JUNIOR	15,00	HABILITADO
.20	PSS-3247289	MÁRCIO BARROS DE ALMEIDA	10,00	HABILITADO
.21	PSS-4071881	POLIANE PEREIRA DA SILVA	10,00	HABILITADA

1.6. DA FUNÇÃO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DITRIBUIÇÃO DE ÁGUA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
.1	PSS-4100521	EMANUEL SADAL SANTOS OLIVEIRA	100,00	APROVADO
.2	PSS-3273231	ELVIS ALVES DE OLIVEIRA	75,00	APROVADO
.3	PSS-8438476	CÍCERO BATISTA CARIRI	65,00	APROVADO
.4	PSS-4956213	JESUALDO ARNALD LIMA	60,00	APROVADO
.5	PSS-3524118	ANTÔNIO FLÁVIO TRAJANO	60,00	APROVADO
.6	PSS-9153189	ANTÔNIO ALCIDES PEREIRA DA SILVA	60,00	APROVADO
.7	PSS-4970066	JOSÉ TERCIO DOMICIANO DA SILVA	60,00	APROVADO
.8	PSS-7602536	MANOEL MIRANDA AGOSTINHO	60,00	APROVADO
.9	PSS-4870381	JEORGE DA CRUZ SANTOS	60,00	APROVADO
.11	PSS-9997020	FRANCIVALDE GONÇALVES MATTAS	60,00	HABILITADO
.12	PSS-2829211	KARLA MILLENA OLIVEIRA DE SOUSA	40,00	HABILITADA
.13	PSS-6349379	FRANSUELDO BISPO DOS SANTOS	10,00	HABILITADO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados de acordo com as normas existentes no Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2023 de 17 de julho de 2023.
- 2.2. O termo HABILITADO (A) constante do presente edital, corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contudo, a pontuação é inferior à dos aprovados ou não pontuaram na análise curricular, portanto, não figuraram entre os aprovados;
- 2.3. Serão admitidos recursos referentes ao resultado da segunda fase, os quais deverão ser interpostos a partir das 8h do dia 23 de agosto até às 23h59min do dia 24 de agosto de 2023, através do link: pss.saaecrato.com.br, cujo resultado será divulgado no dia 6 de setembro de 2023, através do mesmo link.
- 2.4. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município do Crato – DOM, no site oficial da SAAEC (saaecrato.com.br), bem assim, fixado no flanelógrafo da mesma instituição no dia 06 de setembro de 2023.

Crato, 21 de agosto de 2023.

JOSÉ YARLEY DE BRITO GONÇALVES
PRESIDENTE - SAAEC